


Ofício nº 1937/2019-GAPRE

Maringá, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 719/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para que os ônibus do transporte coletivo que atendem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE possam realizar paradas fora dos pontos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



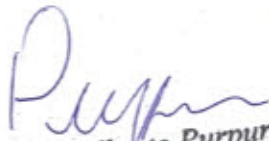
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 04 de Junho de 2019.

Ref: 37.035/2019 – Ver. Chico Caiana

Informamos que a linha do transporte coletivo que atende a APAE (não exclusivamente) é a 323 – Bertioga. O atendimento exclusivo a esta instituição é feito por ônibus da Secretaria de Educação, sendo o embarque/desembarque definido pela coordenação deste transporte. Há alguns alunos da APAE que fazem uso do transporte coletivo regular, porém a origem destes alunos bem como por quais vias circulam não é possível determinar. Ainda quanto a linha 323 o itinerário é extenso e o número de usuários é alto e maior que a demanda da APAE. Desta forma, não há viabilidade de determinar que a linha pare fora dos pontos somente para alunos da APAE. Esta seleção não é possível de se controlar.

Atenciosamente.


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urb. • 3
Dec. nº 1472017


Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Planejamento do
Transporte Coletivo
SEMOB